



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2022

Aprova o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas relativo às contas do Exercício Financeiro de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições, legais, especificamente a prevista no artigo 72, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, de 20 de março de 1990, aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que considerou regulares as contas do Município de Contagem relativas ao Exercício Financeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de janeiro, em Contagem, em 1º de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – DANIEL CARVALHO
- Presidente-

DENILSON ELIAS DA SILVA DE OLIVEIRA – DENILSON DA JUC
- Vice-Presidente-

DANIEL PEREIRA FONSECA SILVA – DANIEL DO IRINEU
-Relator-